



Decreto N° 2554 - de 30 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 37.600,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 04	- - - - R\$	4.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.361.0003.2.0040-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	- - - - R\$	33.600,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	33.600,00
Total da Unidade 05	- - - - R\$	33.600,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	37.600,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ **37.600,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.04.10.304.0019.2.0035-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS AÇÕES DE FORT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 04	- - - - R\$	4.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.361.0003.2.0040-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	- - - - R\$	33.600,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	33.600,00
Total da Unidade 05	- - - - R\$	33.600,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	37.600,00

Total Geral Anulado - - - - R\$ **37.600,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 30 de Abril de 2020



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 30/04/2020
Assinatura 